

ATA DA 24ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CBH - MÉDIO PARAÍBA DO SUL, realizada no dia 31 de março de 2025 (segunda-feira), presencial, no Instituto Federal do Rio Janeiro – Campus Pinheiral, localizado à Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral - RJ, com início às 13h30min e término às 17h30min, com a seguinte ordem do dia: **1. Abertura; 2. Aprovação da pauta; 3. Aprovação da ata da 57ª Reunião Plenária Ordinária (03/02/2025); 4. Fórum dos segmentos para eleição dos representantes do Poder Público, dos Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil; 5. Homologação do resultado do processo eleitoral pela Plenária; 6. Posse dos membros; 7. Composição da Diretoria, CTPIGL, CTEA, GT-Monitoramento, GT-SIGA, GT CG, GT Plano de Bacia; 8. Apresentação sobre o Comitê e as atribuições de cada instância (Plenária, Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho); 9. Encerramento.**

Item 1. Abertura; A reunião teve início com uma saudação cordial do presidente do CBH-MPS, Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil) que externou agradecimentos a última gestão do CBH-MPS, e em seguida deu continuidade à leitura da pauta.

Item 2. Aprovação da pauta; após a leitura da pauta, Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil) propôs uma mudança na ordem na pauta, colocando a apresentação sobre o comitê como quarto item para que todos conheçam as instâncias antes da definição dos membros dos grupos. Sem nenhuma objeção, a alteração da pauta foi aprovada.

Item 3. Aprovação da ata da 57ª Reunião Plenária Ordinária (03/02/2025); A ata foi aprovada sem qualquer observação.

Item 4. Apresentação sobre o Comitê e as atribuições de cada instância (Plenária, Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho); Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil) realizou uma apresentação sobre o CBH-MPS, explicando seus objetivos, delegações e atribuições, com o intuito de proporcionar aos novos membros uma melhor compreensão do funcionamento do comitê. Em seguida, Roberta Abreu (AGEVAP) deu continuidade à apresentação, detalhando as atribuições de cada instância do comitê, com foco em orientar os novos integrantes interessados em se candidatar à composição das câmaras técnicas e dos grupos de trabalho.

Item 5. Fórum dos segmentos para eleição dos representantes do Poder Público, dos Usuários de Recursos Hídricos e da Sociedade Civil; **Item 6. Homologação do resultado do processo eleitoral pela Plenária;** Foi realizada a apresentação das

35 instituições habilitadas no processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do
36 Médio Paraíba do Sul (CBH-MPS), abrangendo os segmentos do Poder Público,
37 Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil. Foi homologada a habilitação
38 das seguintes instituições. Como representantes do Poder Público foram
39 habilitadas as Prefeituras Municipais de Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia,
40 Quatis, Vassouras, Porto Real, Volta Redonda, Resende, Pinheiral, Paty do
41 Alferes, Rio Claro, Miguel Pereira, Piraí, Paraíba do Sul, Rio das Flores e
42 Mendes, além do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e da Fundação Instituto
43 de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ). No segmento dos Usuários de
44 Água foram habilitadas as seguintes entidades: Serviço Autônomo de Água e
45 Esgoto de Barra Mansa, Águas da Condessa, Companhia Estadual de Águas e
46 Esgotos – CEDAE, Águas das Agulhas Negras S.A., Serviço Autônomo de Água
47 e Esgoto de Volta Redonda, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras,
48 LIGHT ENERGIA S/A e Companhia Siderúrgica Nacional – CSN. Quanto à
49 Sociedade Civil, foram habilitadas a Associação Aliança Tropical de Pesquisa da
50 Água (TWRA), Crescente Fértil – Projetos Ambientais, Culturais e de
51 Comunicação, APEDEMA-RJ – Assembleia Permanente de Entidades em
52 Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, ACAMPAR-RJ
53 ORGÂNICOS – Associação dos Criadores de Abelhas Nativas e Exóticas do
54 Médio Paraíba, Sul, Centro-Sul e Baixada Fluminense, ADEFIMPA-RJ –
55 Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos
56 Municípios de Miguel Pereira-RJ, Paty do Alferes-RJ e Adjacências, Associação
57 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente
58 Brasil - OMA BRASIL, Instituto Brasileiro de Direito Ambiental - IBDA e
59 Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Após a leitura da lista dos
60 habilitados no processo eleitoral, Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil) colocou em
61 destaque a inabilitação do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) – Campus
62 Pinheiral pela Comissão Eleitoral. Explicou que no processo eleitoral algumas
63 instituições foram inabilitadas e apresentaram os documentos exigidos pela
64 comissão eleitoral na fase de recurso. O IFRJ embora tenha apresentado
65 complementação devido à não apresentação de um documento, a comissão
66 considerou que não estava habilitada. Luis Felipe disse que o IFRJ apresentou
67 questionamento sobre a avaliação da Comissão. Informou que como a
68 homologação é realizada pela plenária que trouxe o assunto para avaliação.

69 Disse ainda que esse questionamento foi encaminhado à Comissão Eleitoral e à
70 assessoria jurídica para avaliação. A Comissão Eleitoral entendeu que não seria
71 o caso de rever a inabilitação e manteve a sua avaliação e posicionamento. A
72 assessoria jurídica respondeu que seria passível de revisão dependendo da
73 Comissão e da própria plenária. Luis Felipe passou a palavra ao Arimathéa para
74 maiores explicações. Arimathéa informou que o IFRJ é uma instituição
75 multicampi, tem 15 campus no estado do Rio de Janeiro e que no ato de sua
76 criação com uma Reitoria e as unidades. As unidades tem autonomia em várias
77 de suas funções, inclusive a ordenação de despesa. Disse que enviaram o
78 estatuto e que na análise da comissão eles não entenderam a autonomia da
79 diretoria do campus. Disse ainda que fizeram a inscrição do campus Pinheiral,
80 que tem CNPJ próprio e não da instituição como um todo. Disse que no Estatuto
81 não está clara a competência para assinar, mas que versa sobre a estrutura
82 multicampi. Disse que entendeu que a comissão queria saber se a pessoa que
83 assinou a carta era habilitada e poderia assinar e enviou a portaria de nomeação
84 da Diretora. E a Comissão entendeu que isso não atendia o solicitado. Disse que
85 com essa divergência de entendimento encaminhou o questionamento ao comitê
86 porque entende que a plenária é soberana e vai decidir se homologa ou não o
87 entendimento da Comissão Eleitoral. Luis Felipe disse que na consulta à
88 assessoria jurídica, ficou claro que a Comissão poderia rever a sua avaliação ou
89 a plenária deliberar a homologação. Perguntou se havia dúvida ou se poderia
90 resolver sem debate maior. Caroline Lopes pediu a palavra e esclareceu que o
91 assunto em questão estava sendo abordado pelo Presidente, mas que enquanto
92 Diretora do comitê não tinha ciência de que o assunto seria tratado desta
93 maneira na reunião plenária. Disse que como o Arimathéa se manifestou, que a
94 Comissão deveria ter o direito de se manifestar. Caio Herman, membro da
95 Comissão Eleitoral, representante do Poder Público esclareceu que o
96 procedimento foi aplicado a todas as instituições igualmente, inclusive a UERJ.
97 Disse que a Comissão tinha o papel de avaliar e que eles tiveram essa dúvida
98 que foi levada à assessoria jurídica que teve a seguinte resposta: “consideramos
99 ser necessário neste caso que seja apresentado pelas instituições de ensino
100 interessadas alguma documentação, seja uma procuração ou normativo interno
101 de delegação de competência, que indique que o Diretor de Campus tenha
102 competência para representar a instituição de ensino no ato de inscrição do

procedimento eleitoral”. A UERJ cumpriu com o solicitado e que a documentação enviada pelo IFRJ teve a seguinte avaliação da Comissão Eleitoral: “O ato de nomeação da Diretora Geral publicado no Diário Oficial da União, embora seja documento oficial, não atende plenamente à exigência estabelecida, que solicitava ato, documento ou similar em que o Reitor do IFRJ outorga ao Diretor-Geral a competência para assinatura do ato administrativo em questão”. Explicou que cabe à instituição participante a apresentação e comprovação dos documentos exigidos no edital, não sendo responsabilidade da Comissão Eleitoral interpretar ou validar a estrutura administrativa de cada entidade inscrita, conforme é interposto. Disse que a documentação complementar, agora apresentada pelo IFRJ, não foi enviada tempestivamente dentro dos prazos estabelecidos para recursos, sendo responsabilidade dos participantes a leitura atenta do edital e o cumprimento de suas diretrizes e prazos. Sua consideração posterior torna o processo seletivo inseguro. Disse que o edital permanece aberto, e as instituições inabilitadas poderiam posteriormente pleitear vagas remanescentes no processo eleitoral. Caroline Lopes levantou outra questão, que como estavam abrindo precedentes, se mais alguma instituição inabilitada que estivesse presente gostaria de se manifestar. Luis Felipe disse que estavam avaliando o caso específico da única inabilitada que apresentou questionamento, mas que se tivesse outra poderia se manifestar. Markus disse que nenhuma das instituições da Sociedade Civil foi habilitada de pronto, todas precisaram apresentar complementação. Enalteceu o trabalho do IFRJ, mas disse que a comissão seguiu o edital e teve o cuidado de levar em consideração a orientação jurídica. Disse que outras instituições que já participaram do comitê também foram inabilitadas. Que os documentos extras que comprovariam a competência da diretora geral em assinar foram enviados fora do prazo. Disse que se preocupa se a plenária aprovar a habilitação porque se abriria precedentes. Disse que outras instituições inabilitadas o procuraram, mas disse que pode rever o regimento e edital, mas para os próximos processos, que para este elas não atenderam no prazo. Vinicius (TWRA) sugeriu que o IFRJ apresente os documentos após o processo eleitoral e entre nas vagas remanescentes, pois só tiveram oito instituições habilitadas, ficando ainda vagas de titular e suplente, para que se mantenha a lisura do processo. Denise Godoy (UERJ) levantou uma pergunta se caso o IFRJ-Resende quisesse se candidatar se eles poderiam já

tendo o IFRJ-Pinheiral. Arimathéa disse que sim. Após longo debate entre os membros da plenária, inclusive com levantamento de que o Sr. José Arimathéa não pode participar do comitê pelo segmento da Sociedade Civil, pois ele é professor do IFRJ-Pinheiral cedido para a ALERJ como assessor de deputado e que conforme previsto no Regimento Interno do Comitê isso não é permitido, foram realizadas consultas adicionais ao Dr. Edson Brasil da assessoria jurídica. O Dr. Edson informou que no dia 19 de fevereiro, ainda antes de sair o resultado das inscrições a assessoria jurídica foi questionada por e-mail (anexo) sobre as dúvidas da comissão eleitoral. Dentre essas dúvidas estava a questão relacionadas às instituições de ensino. Naquela oportunidade a assessoria respondeu que era necessário verificar se havia delegação de competência ou procuração ou ato normativo. Assim saiu o primeiro resultado com as instituições habilitadas com ressalvas, exigindo a complementação dos documentos. Depois da complementação não houve nova consulta à assessoria jurídica para conferir sobre o atendimento. Dr. Edson explicou que a comissão tem atribuição de tomar as suas decisões e pode tomar sem questionar o jurídico. A Comissão avaliou que o documento não supria o que foi solicitado. Dr. Edson disse que posteriormente ele recebeu um e-mail da Presidência do Comitê solicitando parecer especificamente sobre novo pedido de reconsideração feito pelo IFRJ e aí a assessoria jurídica se debruçou sobre o pedido (PARECER Nº 081/AGEVAP/JUR/2025 em anexo). O primeiro ponto foi a tempestividade, ou seja, a segunda manifestação do IFRJ não foi dentro do período previsto no edital. Todavia a posição da assessoria jurídica é a de segurança jurídica do processo. E ele entende que o próprio estatuto do IFRJ junto com o documento da publicação já comprovava que o Diretor do IFRJ tem poderes para indicar o representante, E aí o parecer fala que o comitê, como “administração pública em geral” tem a opção e o dever de rever os seus atos quando entende que estão divergindo no entendimento. Devido a isso colocaram sob homologação porque o art. 13 do Regimento Interno diz que a comissão vai relatar o resultado e submeter à plenária para homologação. E a plenária deve confirmar o entendimento da Comissão homologando o resultado proposto pela mesma ou pode entender que precisa rever os seus atos. A Comissão Eleitoral decidiu permanecer com o que foi exposto no documento “Manifestação da Comissão Eleitoral” (anexo). Foi então deliberado que a questão da habilitação do IFRJ

seria decidida por votação pela Plenária. A Plenária, então, votou pela manutenção da decisão da Comissão Eleitoral, com dez votos contrários à habilitação do IFRJ e nove votos favoráveis. Com esse resultado, o pleito do IFRJ foi indeferido e sua habilitação não foi aceita. Na sequência, a plenária procedeu à homologação do resultado das eleições, conforme apresentado e validado pela Comissão Eleitoral. Encerrada essa etapa, os representantes dos três segmentos Poder Público, Usuários e Sociedade Civil se reuniram separadamente para indicar seus representantes à nova diretoria, câmeras técnicas e grupos de trabalho do comitê. **Item 7. Posse dos membros;** Foi apresentado a nova composição do Quadriênio 2025-2029 aos membros. A composição da Plenária, ficou da seguinte forma, Membros Titulares: no segmento **Poder Público**: Paulo Cesar Ferreira da Silva (Instituto Estadual do Ambiente - INEA) e Ricardo de Miranda Wagner (Substituto); Caroline Teixeira Lopes (Prefeitura Municipal de Quatis) e Rafael Duque Procópio (Substituto); Geovane Alves de Andrade (Prefeitura Municipal de Porto Real); Nicole Aparecida Martins (Prefeitura Municipal de Vassouras) e Ranyere do Nascimento de Souza (Substituto); Caio Herman Teixeira de Oliveira (Prefeitura Municipal de Barra Mansa) e Rodrigo Julio Viana (Substituto); Ana Raquel da Cunha Ferreira (Prefeitura Municipal de Barra do Piraí) e Tatiana Ferreira Furtado (Substituto); Guilherme Candeloro Ribeiro (Prefeitura Municipal de Itatiaia) e Delmar da Motta Almeida (Substituto); Lorena Corrêa de Souza Balieiro (Prefeitura Municipal de Resende) e Wilson Oliveira Ribeiro (Substituto); Gizely Mirian Gomes Pontual de Oliveira (Prefeitura Municipal de Volta Redonda) e Amanda Simões de Souza Mendes (Substituto); Fabio Luís De Souza Nogueira (Prefeitura Municipal de Pinheiral) e Francinne Aparecida de Freitas Viana Pimentel (Substituto). Membros Suplentes: Ana Caroline da Silva Alves (Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul) e Vivian Carvalho Curcio (Substituto); Tauann Fernandes Ferreira Domis (Prefeitura Municipal de Mendes) e Zélia de Souza Pereira Raguzzoni (Substituto); Evandro da Silva Batista (Prefeitura Municipal de Rio Claro) e Pedro Henrique Costa de Souza (Substituto); Nestor Prado Júnior (Prefeitura Municipal de Paty do Alferes) e Ricardo da Conceição Barbosa (Substituto); Maurício Jorge Bueno Faria (Prefeitura Municipal de Piraí) e Elandro Machado Walverde (Substituto); Ana Maria Ferreira Lopes (Prefeitura Municipal de Rio das Flores). No segmento dos **Usuários de Água**: Thiago

Guedes de Freitas (Águas das Agulhas Negras AS) e Márcio Michihiko Fujii (Substituto); Marcelo Silva Riccó (Companhia Siderúrgica Nacional – CSN) e Antônio Carlos Simões de Santana Filho (Substituto); Vera Lúcia Teixeira (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa) e Maiara de Sousa Oliveira Sá (Substituto); Thaiane Gonçalves de Oliveira (Águas da Condessa) e Leonardo Guedes Barbosa (Substituto); Jaqueline de Souza Silvestre (Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE) e José Arruda da Silva (Substituto); Jane da Silva Faria Soares (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda) e Lidiane Rufino da Cunha (Substituto); Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT ENERGIA S/A). Quanto à **Sociedade Civil**: Sandra Ávila Gaspar (APEDEMA-RJ) e Ana Paula da Silva Souza (Substituto); Vera de Fátima Martins (ACAMPAR-RJ) e Marcelo Aranda Stortti (Substituto); Markus S. W. Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) e Yurhii Steinmetz Stephan Wolfjdünkell Budzynkz (Substituto); Carin Von Muhlen (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ) e Denise Celeste Godoy De Andrade Rodrigues (Substituto); Kleiton Kássio Ferreira Gomes (OMA BRASIL) e Nelson Rodrigues dos Reis Filho (Substituto); Maria do Carmo Silva (IBDA) e Magno Neves Barbosa (Substituto); Vinicius de Azevedo Silva (Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água - TWRA) e André Sotero (Substituto); Luis Felipe Cruz Lenz Cesar (Crescente Fértil) e André Luiz Moreira da Silva (Substituto). **Item 8. Composição da Diretoria, CTPIGL, CTEA, GT-Monitoramento, GT-SIGA, GT CG, GT Plano de Bacia**; Foi feita a leitura da nova composição dos segmentos. A composição da Câmara Técnica Permanente de Instrumentos de Gestão e Legal (CTPIGL) ficou composta da seguinte forma: Caio Herman Teixeira de Oliveira; Guilherme Candeloro Ribeiro; Zélia de Souza Pereira Raguzzoni; Jaqueline de Souza Silvestre; Nelson Rodrigues dos Reis Filho; Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz; Vera de Fátima Martins. A composição da Câmara Técnica de Educação Ambiental, ficou da seguinte forma: Maria do Carmo Silva; Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz; Rinaldo José da Silva Rocha; Thaiane Gonçalves de Oliveira Ana Maria Ferreira Lopes; Nicole Klimko Fraguas. A composição dos grupos de trabalho, ficou na seguinte forma: GT Monitoramento: Carin von Mühlen; Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz; Thiago Guedes de Freitas; Lidiane Rufino da Cunha; Caio Herman Teixeira de Oliveira; Zélia de Souza Pereira Raguzzoni. GT SIGA: Vinicius de Azevedo Silva; Caio Herman Teixeira de Oliveira; Carin von

Mühlen; Zélia de Souza Pereira Raguzzoni; Thiago Guedes de Freitas. GT Plano de Bacia: Luis Felipe Cruz Lenz Cesar; Caroline Teixeira Lopes; Vera Lúcia Teixeira; Fabio Luís de Souza Nogueira; Kleiton Kássio Ferreira Gomes. GT Contrato de Gestão: Vera Lúcia Teixeira; Guilherme Candeloro Ribeiro; Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues. GT Revisão do Regimento Interno: Vera Lúcia Teixeira; Caio Herman Teixeira de Oliveira; Geovane Alves de Andrade; Markus Stephan Woldfunktell Budzynkz; Luis Felipe Cruz Lenz Cesar; Jaqueline de Souza Silvestre. A composição da Diretoria ficou da seguinte maneira: Caroline Teixeira Lopes (Presidente); Geovane Alves de Andrade (Vice-Presidente); Vera Lúcia Teixeira (Secretária); Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues; Thiago Guedes de Freitas e Luis Felipe Cruz Lenz Cesar (Diretores). Após a leitura Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil) agradeceu a presença dos participantes da reunião e passou a palavra para nova presidente Caroline Teixeira Lopes (P. M. de Quatis). A nova Presidente disse que está à disposição da plenária para realizar um ótimo trabalho. Ao final da pauta, a plenária aprovou a verificação, em ata ou em áudio da última reunião conjunta entre a Diretoria e a Comissão Eleitoral, da existência de registro explícito sobre a decisão de abrir um novo edital do processo eleitoral, caso não haja esse registro, será mantido o edital atual. **Item 9. Encerramento.** Após a conclusão dos assuntos em pauta, a reunião foi encerrada pelo Presidente Luis Felipe Cesar (Crescente Fértil). A presente ata foi redigida por Grazielle Martins, Estagiária Administrativa, e após ser aprovada, foi assinada pelo Presidente.

Volta Redonda, 31 de março de 2025.

 Documento assinado digitalmente
LUIS FELIPE CRUZ LENZ CESAR
Data: 01/07/2025 09:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Felipe Cesar
Presidente

Encaminhamentos: 1) Atualizar a composição das novas instâncias no site do comitê, grupos de e-mail, whatsapp. 2) Verificar o áudio da reunião da Diretoria com a comissão eleitoral sobre abrir um novo edital do processo eleitoral.

Lista de Presença:

Membros representantes do Poder Públicos: Paulo Cesar Ferreira da Silva (INEA); Ricardo de Miranda Wagner (INEA); Caroline Teixeira Lopes (P.M. de Quatis); Rafael Duque Procópio (P. M. de Quatis); Geovane Alves de Andrade (P. M. de Porto Real); Nicole Aparecida Martins (P. M. de Vassouras); Caio Herman Teixeira de Oliveira (P. M. de Barra Mansa); Ana Raquel da Cunha Ferreira (P. M. de Barra do Piraí); Tatiana Ferreira Furtado (P. M. de Barra do Piraí); Guilherme Candeloro Ribeiro (P. M. de Itatiaia); Lorena Corrêa de Souza Balieiro (P. M. de Resende); Wilson Oliveira Ribeiro (P. M. de Resende); Evandro da Silva Batista (P. M. de Rio Claro); Pedro Henrique Costa de Souza (P. M. de Rio Claro); Gizely Mirian Gomes Pontual de Oliveira (P. M. de Volta Redonda); Amanda Simões de Souza Mendes (P. M. de Volta Redonda); Fabio Luís De Souza Nogueira (P. M. de Pinheiral); Francinne Aparecida de Freitas Viana Pimentel (P. M. de Pinheiral); Ana Caroline da Silva Alves (P. M. de Paraíba do Sul); Zélia de Souza Pereira Raguzzoni (P. M. de Mendes); Nestor Prado Júnior (P. M. de Paty do Alferes); Maurício Jorge Bueno Faria (P. M. de Piraí); Ana Maria Ferreira Lopes (P. M. de Rio das Flores).

Membros representantes dos Usuários: Thiago Guedes de Freitas (Águas das Agulhas Negras); Marcelo Silva Riccó (CSN); Vera Lúcia Teixeira (SAAE-BM); Thaiane Gonçalves de Oliveira (Águas da Condessa); Jaqueline de Souza Silvestre (CEDAE); Jane da Silva Faria Soares (SAAE-VR); Lidiane Rufino da Cunha (SAAE-VR); Rinaldo José da Silva Rocha (LIGHT ENERGIA S/A).

Membros representantes da Sociedade Civil: Sandra Ávila Gaspar (APEDEMA-RJ); Vera de Fátima Martins (ACAMPAR-RJ); Markus S. W. Budzynkz (ADEFIMPA-RJ); Carin Von Muhlen (UERJ); Denise Celeste Godoy De Andrade Rodrigues (UERJ); Nelson Rodrigues dos Reis Filho (OMA BRASIL); Maria do Carmo Silva (IBDA); Vinicius de Azevedo Silva (Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água - TWRA); Luis Felipe Cruz Lenz Cesar

300 (Crescente Fértil); André Luiz Moreira da Silva (Crescente Fértil); José Arimathéa
301 Oliveira (IFRJ).

302 **Ausência Justificada:**

303 **Lista de presença de convidados:** Bruno (INEA-REVISTUR); Chistopher
304 Taranto (Secretária de Meio Ambiente de Barra do Pirai); João Fernandes Lisboa
305 (APEDEMA-RJ/APROVAC-RJ); Márcia Neves (INEA/SUPMEP)

306 **Lista de presença de equipe:** Ingrid Delgado; Monique Soares; Roberta Abreu;
307 Anaele Rezende; Caio Santos; Naomy Euphemio; Edson Brasil e Carlos
308 Roblysson (AGEVAP).